

## DECRETO N° 19.326, DE 04 DE MARÇO DE 2016

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 515.641,31 (quinhentos e quinze mil e seiscentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *a* e *d* do inciso I do art. 3º da Lei nº 11.983 de 23 de dezembro de 2015,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no valor de R\$ 515.641,31 (quinhentos e quinze mil e seiscentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos) de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 157 - Porto da Inclusão

Crédito: 3103-16.0482.157.1217 - REASSENTAMENTO

Órgão Executor-DEM HAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 509.878,23

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 509.878,23

PROGRAMA: 162 - Você Servidor

Crédito: 3101-04.0122.162.2847 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DEMHAB

Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 5.763,08

Recurso: Programa: 161 - Gestão Total

Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3101-16.0122.161.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 5.763,08

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 de março de 2016.

Sebastião Melo,  
Prefeito em exercício.

Izabel Christina Cotta Matte,  
Secretária Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.